

**PORTARIA Nº 098, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Gari, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 09/04/2024 até 07/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 08/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 09 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal